PROJETO DE LEI Nº 024 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"DENOMINA DE ALESSANDRA JOVINA NETA ANJOS DA MATA A RECPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ALESSANDRA JOVINA NETA ANJOS DA MATA, a Recepção da Câmara Municipal de Urucuia/MG.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023.

Cleuber Marques dos Anjos
Presidente

Darley José da Silva Vice-presidente

Antônio Alves Neto

1º Secretário

José Augusto Cordeiro Lisboa 2º Secretário